



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "EXONERA DEFENSOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS COMPRAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "EXONERA DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "EXONERA COORDENADOR DA ATENÇÃO BASICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "EXONERA COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "EXONERA COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "NOMEIA COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "NOMEIA COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





DECRETO N.º 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Defensor Público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerado o Sr. **DOMINGOS VOLNEY MAGALHÃES SANTOS**, do cargo de **Defensor Público**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 033 de 16 de Março de 2021.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Diretor Clínico do Hospital Municipal Walter Leão Rocha e dá outras providências."

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **RAFAELA LIMA CAMARGO**, do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Walter Leão Rocha**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 047 de 18 de Junho de 2024.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*"Exonera Coordenador da
Atenção Básica e dá outras
providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **JORDANNA MARIA PEREIRA PARDIM MONÇÃO**, do cargo de *Coordenador da Atenção Básica*, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002 de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **ELIENE DOMINGUES SANTOS SILVA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 027 de 25 de Abril de 2024.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 024 de 08 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **GILVANIA MACÊDO LIMA DE SANTANA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*"Nomeia Coordenadora
Pedagógica da Escola Centro
Educação Sebastião
Laranjeiras e dá outras
providências."*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, para as compras públicas, no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 10 e art. 58,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece o horizonte de tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte para as aquisições públicas;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006;

DECRETA

Art. 1º Para as aquisições públicas realizadas pelo município de Sebastião Laranjeiras, fica estabelecida, nos termos deste Decreto, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliando à eficiência das políticas públicas.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I – empresa local: toda microempresa e empresa de pequeno porte que possua sede ou filial e que tenha, ainda que em parte, sua operação estabelecida na circunscrição do município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia;

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





II – empresa regional: toda microempresa e empresa de pequeno que possua sede ou filial e que tenha, ainda que em parte, sua operação estabelecida na circunscrição de até 100km (cem quilômetros) considerando a sede da Prefeitura do município de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de Maio, n. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 3º Nos processos de contratação, considerando o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a administração poderá realizar processo destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens da contratação, considerando o critério regional ou local.

Art. 4º A administração deverá observar, em certames que tenham aquisição de bens de natureza divisível, uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 5º Nos termos estabelecidos no art. 2º, a administração poderá estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Parágrafo único. A administração deverá escolher, na aquisição pública a ser realizada, se o critério estabelecido no caput será para microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, vedada a cumulação.

Art. 6º A administração deverá apresentar, na escolha do critério local ou regional, na instrução da fase preparatória da aquisição pública a comprovação de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. A comprovação poderá ser por certidão emitida por servidor designado ou na apresentação das empresas descritas no caput na pesquisa de preços, nos termos da legislação própria.

Art. 7º Fica equiparado o Microempreendedor Individual – MEI para todo o tratamento disposto neste Decreto, tanto para a microempresa quanto para a empresa de pequeno porte.

Art. 8º A administração deverá estabelecer em Aviso de Contratação Direta, Edital ou instrumento símile a escolha do critério para o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, de modo a garantir a completa compreensão do licitante dos elementos estabelecidos neste Decreto.





Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2025.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Diretor Clínico do Hospital Municipal Walter Leão Rocha e dá outras providências."

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **RAFAELA LIMA CAMARGO**, do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Walter Leão Rocha**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 047 de 18 de Junho de 2024.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*"Exonera Coordenador da
Atenção Básica e dá outras
providências."*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **JORDANNA MARIA PEREIRA PARDIM MONÇÃO**, do cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002 de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **ELIENE DOMINGUES SANTOS SILVA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 027 de 25 de Abril de 2024.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica exonerada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 024 de 08 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N.º 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **GILVANIA MACÊDO LIMA DE SANTANA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCÂNTARA ROCHA, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*"Nomeia Coordenadora
Pedagógica da Escola Centro
Educativa Sebastião
Laranjeiras e dá outras
providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Escola CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3ECB-BCE3-4BA0-C573-3ED1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ECB-BCE3-4BA0-C573-3ED1



Hash do Documento

8ca86c5a7a19e15e9f70eeea2029a88b9ba90783fe80273b098f53ce02cfd700

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 20:12 UTC-03:00